

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

Positiva com efeito de negativa
Nº 4079 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Dezembro de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5XC44M5EQ3

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO DE CASTRO E CIA LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{SnrControle}	80.555.196/0001-10	3270101150	2691

ENDEREÇO

AV. RAMALHO PIVA, 913 - VILA AURORA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Correspondentes de instituições financeiras

LAIS DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVA
MAT 18517

Responsável

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original
27 / 12 / 2019
Comissão de Licitações

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0200819-7

80.555.196/0001-10

29/03/1988

11/01/1988

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA RAMALHO PIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJParticipação no capital (R\$)Espécie de SócioAdministradorTérmino do MandatoJOAO ASSIS DE CASTRO
090.308.080-04

214.290,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

EVA GALLI DE CASTRO
717.553.149-49

85.710,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/08/2017

Número: 20175472483

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 19 de dezembro de 2019

19/766728-7



(Handwritten Signature)
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original
27 / 12 / 2019
Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

130

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ 80.555.196/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Dezembro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Ant. do Sudoeste
Confere com o original
27 / 12 / 2019
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado à Rua Emalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de identidade nº3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., CPF/MF. nº090.308.080.04, e GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado à Rua Emalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Pr., portador da cédula de Identidade Civil nº3.991.364-0, expedida pelo Instituto de Identificação de Paraná, CPF/MF. nº632.-196.039-04, Resolvem constituir por este instrumento particular de Contrato, uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nº4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gírerá sob o nome comercial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA., com sede e Foro em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., à Rua Emalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios. O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Janeiro de 1.988. O objeto mercantil da sociedade é o de Comércio Varejista de Gêneros alimentícios, compra e venda de produtos coloniais, e artigos do vestuário, de cama, de mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de CZ\$. 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, assim distribuído entre os sócios: JOÃO ASSIS DE CASTRO CZ\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), e GILMAR SIDNEI DE CASTRO CZ\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam investidos na Função de Gerentes os sócios JOÃO ASSIS DE CASTRO E GILMAR SIDNEI DE CASTRO, dispensados da prestação de caução.

PR
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Confere com o original
27 12 2014
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

Os sócios e outros que prestarem serviços à Sociedade perceberão pro-labore fixado de comum acordo. Os sócios serão proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Anualmente em 31 de Dezembro será procedido o balanço Geral da Sociedade, os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As transferências de quotas serão feitas por consentimento dos sócios componentes e decurso de prazo de direito de preferência de (60) Sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros de "De Cujus", quitados os seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologado pela autoridade Judicial competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos seus sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Inscrição de Sócios nº 00 314024
Converte com o original
27/12/2019
Comissão de Licitação

[Handwritten initials]

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 3

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de Janeiro de 1988

João Assis de Castro

JOÃO ASSIS DE CASTRO

Gilmar Sidnei de Castro
GILMAR SIDNEI DE CASTRO-

TESTEMUNHAS:

Dorley C. da M. Oliveira

DORLEY C. DA M. OLIVEIRA

Jair Pereira Pinto

JAIR PEREIRA PINTO-

RECEBIMOS Nº 412.0200819,7

Município de Santo Antônio do Sudoeste -
Confere com o original
27/12/2019
Comissão de Licitações

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO de que este documento foi registrado
em número e data mencionados nos autos.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
29 MAR 1988

Am
29 MAR 1988
E

ANEXO VIII**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA
LEI 8.666/93**

A Empresa JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.555.196/0001-10, com endereço na AV RAMALHO PIVA, nº913 CEP: 85710-000 na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do PARANA, telefone (46) 3563-1370 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JOAO A DE CASTRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.481.293-4e do CPF nº 090.308.080-04, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019



JOAO A DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO

mu
Ø
Ø
E

ANEXO IV

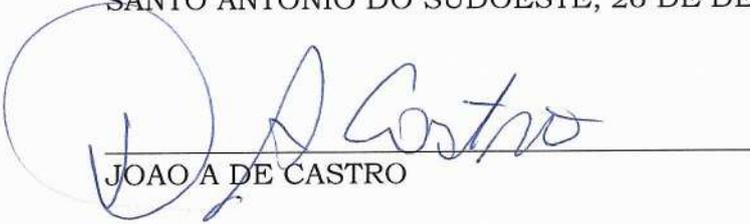
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

DECLARAÇÃO (*)

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 80.555.196/0001-10, sediada AV Ramalho Piva,913, Entre Rios ,
Santo Antonio do Sudoeste

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

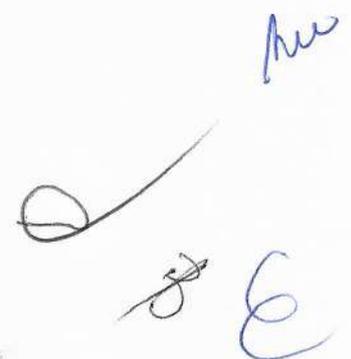


JOAO A DE CASTRO

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 099/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 099/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019



JOAO A DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO



ANEXO II

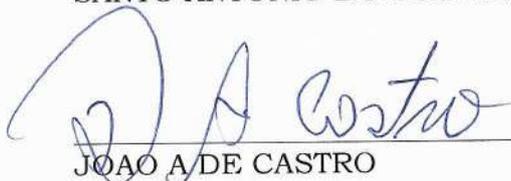
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

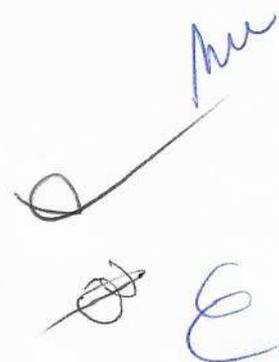
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 099/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019



JOÃO A. DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 80.555.196/0001-10

138

Número de Ordem do Livro: 50

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

NIRE: 41202008197

CNPJ: 80.555.196/0001-10

Número de Ordem: 50

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/03/1988

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1002191

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Número de ordem: 50

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1002191

Data de início: 01/01/2018

Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.7A.3C.F4.78.B3.6F.82.FE.92.48.32.F7.A8.3C.3F.17.75.D0.CA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202008197	CNPJ 80.555.196/0001-10
NOME EMPRESARIAL JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 50
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.7A.3C.F4.78.B3.6F.82.FE.92.48.32.F7.A8.3C.3F.17.75.D0.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	745194190028421480 7	04/10/2017 a 04/10/2020	Não
Administrador	09030808004	JOAO ASSIS DE CASTRO:09030808004	688362842815930300 1	23/05/2019 a 23/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0B.7A.3C.F4.78.B3.6F.82.FE.92.48.32.
F7.A8.3C.3F.17.75.D0.CA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2019 às 09:29:10
10.D4.27.05.02.EC.3C.29
E9.42.E7.76.D5.15.1C.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO		[Anual]	
ATIVO CIRCULANTE			1.081.589,36
DISPONIBILIDADES			
BENS NUMERARIOS			363.263,61
CAIXA	342.210,04		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	342.210,04		
SICREDI C/ MOVIMENTO	13.784,29		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	571,01		
BANCO DO BRASIL S.A.	25,17		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	5.571,74		
ITAU CONTA MOVIMENTO	6.019,49		
BANCO SICOOB	10,00		
APLICACOES FINANCEIRAS	1.586,88		
BANCO ITAU APLICACOES	7.269,28		
APLICACOES FINANCEIRAS BRADESCO	3.000,00		
APLIC FINANC BANCO SICOOB	1.406,96		
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	2.862,32		
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		25.000,00	
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES	25.000,00		
ESTOQUES	25.000,00		
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		693.325,75	
MERCADORIAS P/REVENDAS	693.325,75		
ATIVO NAO CIRCULANTE	693.325,75		
DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO			368.165,66
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		3.260,78	
DEPOSITOS JUDICIAIS	3.260,78		
INVESTIMENTOS	3.260,78		
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS		12.732,34	
OUROCAP	12.732,34		
CAIXACAP	6.353,16		
PREVIDENCIA CAIXA ECON	347,63		
IMOBILIZADO	6.031,55		
IMOBILIZACOES TECNICAS		352.172,54	
EDIFICACOES	551.736,09		
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	233.686,54		
MOVEIS E UTENSILIOS	157.320,00		
VEICULOS	24.915,41		
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA	110.655,41		
MAQ E ACESSORIOS DPTO COML	24.658,73		
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	500,00		
DEPREC. S/ VEICULOS	(199.563,55)		
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(84.809,13)		
DEPREC. S/ EDIFICACOES	(1.072,84)		
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(35.058,26)		
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(66.898,42)		
	(11.724,90)		

TOTAL DO ATIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.449.755,02, bem como suas demonstrações. 1.449.755,02DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

29 de Dezembro de 2018
 Zottis Prestação de Serviços
 Contabilidade Ltda.
 Gabriel Zottis
 CRC 0061897-2

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

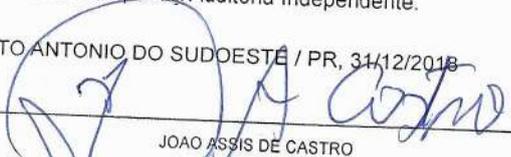
[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018


JOAO ASSIS DE CASTRO
SOCIO GERENTE

PR006189/O-2

CPF: 090.308.080-04

RG: 3.481.293-4/SSP/PR


ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

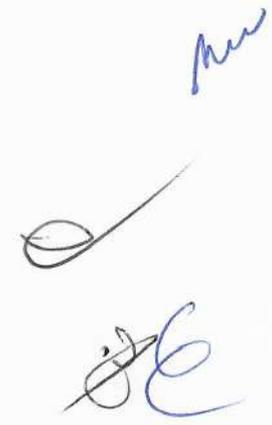
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

2019/12/30

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

		[Anual]	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT			1.011.512,38
FORNECEDORES		988.510,20	
	FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	879.146,25	
	FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	861.050,71	
	FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	6.112,50	
	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	11.983,04	
	BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	69.797,94	
	OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	69.797,94	
	FGTS A RECOLHER	39.566,01	
	C O F I N S A RECOLHER	2.856,54	
	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	4.201,02	
	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	912,06	
	ISSQN A RECOLHER	1.615,79	
	ICMS A RECOLHER	235,99	
	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	17.962,04	
	INSS EMPREGADOS A RECOLHER	6,68	
	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	10.513,61	
		1.262,28	
	CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		23.002,18
	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	23.002,18	
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.002,18	
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.			384.167,62
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		384.167,62	
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO		384.167,62	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			54.075,02
CAPITAL SOCIAL		300.000,00	
	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			
	(-)PREJUIZOS A COMPENSAR	(245.924,98)	
	PREJUIZOS ACUMULADOS	(245.924,98)	

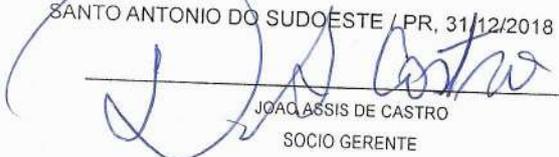
TOT DO PASSIVO 1.449.755,02CR

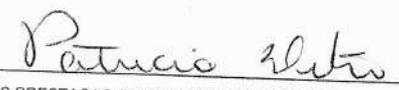
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.449.755,02, bem como suas demonstrações.

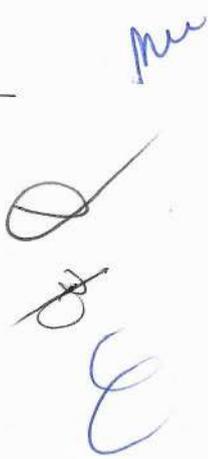
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018


 JOAO ASSIS DE CASTRO
 SOCIO GERENTE
 PR006189/O-2
 CPF: 090.308.080-04
 RG: 3.481.293-4/SSP/PR


 ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA
 CNPJ: 10.940.939/0001-90
 006189/O-2
 Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zottis
 Sôcio Administrativo - CRC 006189/2



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.			
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
RENDAS DE BENS E SERVICOS			
REVENDA DE MERCADORIAS		10.731.864,96	
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	10.696.499,77		
PRESTACAO DE SERVICOS	10.696.499,77		
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	35.365,19		
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	35.365,19		
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		(564.578,33)	
ICMS S/VENDAS E SERVICOS	(564.578,33)		
PIS S/FATURAMENTO	(215.666,38)		
COFINS	(83.193,63)		
I.S.S.Q.N.	(263.897,35)		
CUSTOS COMERCIAIS	(1.820,97)		
CMV			(8.964.635,21)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(8.964.635,21)	
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(8.964.635,21)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(1.927.814,17)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(975.626,20)		
ENTRADAS MERC. RECEB.BONIFICACAO	(8.585.403,24)		
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(52.437,08)		
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	20.622,72		
(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO	91.590,54		
(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC	2.164.449,21		
(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC	53.526,48		
DESPESA OPERACIONAIS	246.456,53		
DESPESAS COMERCIAIS		(1.027.114,15)	(1.132.886,60)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(445.323,54)		
SALARIOS E ORDENADOS	(258.518,19)		
FERIAS	(24.580,41)		
13.SALARIO	(25.424,32)		
I.N.S.S. S/ SALARIOS	(88.600,56)		
FGTS	(32.857,12)		
CONTRIB /MENSALIDADE SINDICAL	(142,94)		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(15.200,00)		
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(581.790,61)		
FRETES S/ENTREGAS	(1.251,29)		
PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC	(5.680,00)		
AGUA	(2.226,06)		
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML	(3.079,81)		
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML	(35.494,47)		
ENERGIA ELETRICA	(248.875,85)		
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML	(16.506,26)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.238,83)		
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(242.915,48)		
DESPESAS COM SEGURANCA	(4.400,00)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(33.932,27)		
DESPESAS COM CARTORIO	(337,01)		
(-)PIS S/ENERGIA ELETRICA	2.922,47		
(-)COFINS S/ENERGIA ELETRICA	13.548,08		
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(2.323,83)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(13.580,80)	
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(7.510,80)		
SEGUROS	(6.640,80)		
UNIFORMES	(870,00)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(6.070,00)		
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(4.024,00)		

Assinado e rubricado
 Gabriel Zottis
 Responsável Técnico - CRC 006189/4

Anu
E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESpesas Diversas do Dpto.Adm.	(2.046,00)		
DESpesas Financeiras Líquidas		(89.401,00)	
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS DE FORNECEDORES	749,10		
DESpesas Financeiras	749,10		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(90.150,10)		
DESpesas Bancarias	(83.675,12)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.474,98)		
DESpesas Tributarias		(2.790,65)	
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(2.790,65)		
MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M.DEDUTIVEI	(2.777,93)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRECTAS	(12,72)		
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		52.437,08	52.437,08
RECEITAS EVENTUAIS			
BONIFICACOES RECEBIDAS	52.437,08		
IMPOSTO DE RENDA	52.437,08		
IMPOSTO DE RENDA			(20.529,91)
PROVISIONAMENTO DO I.R.		(20.529,91)	
VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(20.529,91)		
PROV.P/IRPJ S/LUCRO	(2.103,80)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(10.727,40)		
	(7.698,71)		

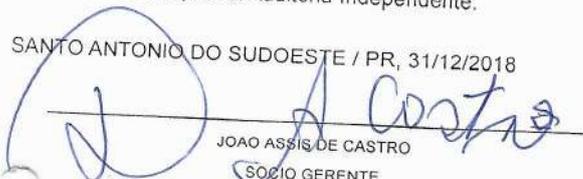
TRANSF DE

101.671,99CR

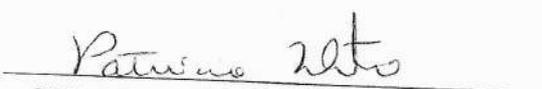
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
 PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

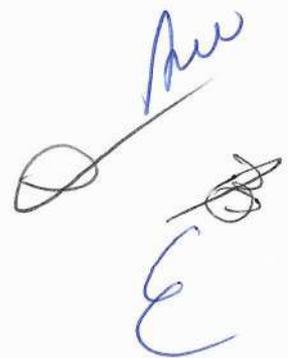
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018


 JOAO ASSIS DE CASTRO

SÓCIO GERENTE
 PR006189/O-2
 CPF: 090.308.080-04
 RG: 3.481.293-4/SSP/PR


 ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
 006189/O-2
 Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA.
 Antonio Gabriel Zottis
 Administrativo - CRC 006189/2



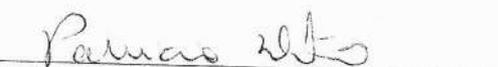
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	(347.596,97)
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	100.060,44
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00
***	(247.536,53)

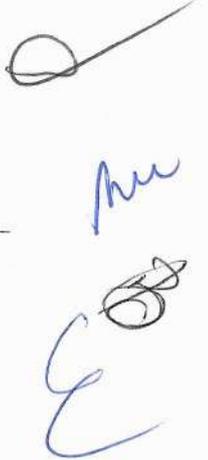
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018


JOAO ASSIS DE CASTRO
SOCIO GERENTE

PR006189/O-2
CPF: 090.308.080-04
RG: 3.481.293-4/SSP/PR


ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Resp. Amelio Gabriel Zottis
CPF: 213.031.429-59
Sócio Administrador
PR006189/O-2



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 80.555.196/0001-10, constituída em 06/01/2000, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA RAMALHO PIVA, nº 914, ENTRE RIOS. e atualmente encontra-se em vigor a oitava Alteração de Contrato Social de 10/08/2017, registrado na Jucepar sob. n. 20175472483 em 16/10/2017. O quadro Social consta como socios João Assis de Castro, cpf 090.308.080-04 e com 71,43% de participação societária e atua como sócio gerente e também Eva Galli de Castro, cpf n. 717.553.149-49 e com 28,57% de participação societária.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados(DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação

NOTAS EXPLICATIVAS

pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze

NOTAS EXPLICATIVAS

meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

[Handwritten signature of João Assis de Castro]

JOAO ASSIS DE CASTRO
SOCIO GERENTE
PR006189/O-2
CPF. 090.308.080-04
RG: 3.481.293-4/SSP/PR

[Handwritten signature of Antonio Gabriel Zottis]

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.

Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva nº 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04 e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da Sociedade Empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7 em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social n. 20108252191 em 13/12/2010, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser o seguinte:
Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicilio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N.º 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

folha 2 de 5

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	214.290	214.290,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04, e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste –Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social nº 20108252191 em 13/12/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA - EPP e tem sede e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 3 de 5

domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicilio, e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	214.290	214.290,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO ASSIS DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 4 de 5

social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 5 de 5

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

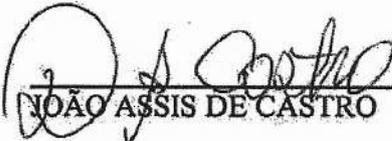
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 10 de agosto de 2017.

IALES 

ES 


JOÃO ASSIS DE CASTRO

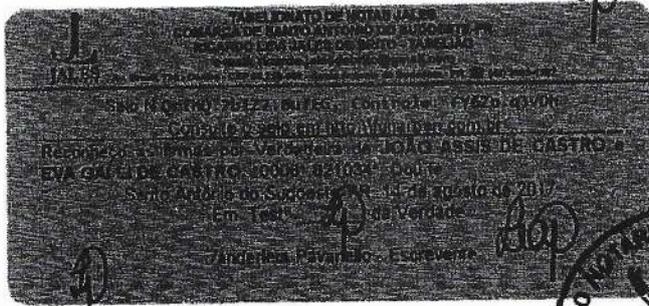
IALES 


EVA GALLI DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N° 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

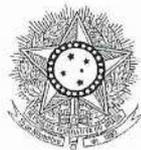
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.555.196/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 29/03/1988			
NOME EMPRESARIAL JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER DE CASTRO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA		NÚMERO 913	COMPLEMENTO ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2019 às 07:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.555.196/0001-10

Certidão nº: 192603493/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:56:45

Validade: 15/06/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.555.196/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021227009-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.555.196/0001-10**
Nome: **JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ: 80.555.196/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:37 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020. ✓

Código de controle da certidão: **DB9E.04E4.277E.89A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.555.196/0001-10

Razão Social: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Endereço: RUA RAMALHO PIVA S/N MERCADO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2019 a 03/01/2020 ✓

Certificação Número: 2019120505125590195964

Informação obtida em 19/12/2019 14:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

DATA DE ABERTURA: 27/12/2019, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662.084/0001-57

ENDEREÇO: AVENIDA PERCY SCHEREINER - 10

PHONE/FAX: 463563-1133

Município de Santo Antonio
do Sudeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/12/2019

Horário: 13:48


Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

161

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Dezembro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original

27/12/19
[Signature]
Comissão de Licitações

[Signature]

[Signature]
[Signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.662.084/0001-57
Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2019 a 12/01/2020 ✓

Certificação Número: 2019121403443814680807

Informação obtida em 19/12/2019 14:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A blue checkmark is present next to the validity date.
Several handwritten signatures and initials are visible at the bottom right of the page, including a large 'E' and a signature that appears to be 'Muc'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.662.084/0001-57

Certidão nº: 192603621/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:57:15

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

164

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021226998-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.662.084/0001-57**
Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

165

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:08 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **0DE8.7665.DA09.9945**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mur

0 *0* *E*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

166

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.662.084/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2014

NOME EMPRESARIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
(Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Não dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Não dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não dispensada *)
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Não dispensada *)
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras (Não dispensada *)
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PERCY SCHREINER

NÚMERO
230

COMPLEMENTO

CEP
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASTROCENTROSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3563-1133/ (46) 9922-4214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2019 às 16:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
19/12/2019 - 16 25 48

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90655462-37	Inscrição CNPJ 19.662.084/0001-57
Nome Empresarial	Gsc Supermercado Ltda	
Endereço	Av Percy Schreiner, 230. Centro 85710-000 - Sto Antonio do Sudoeste - PR	
Telefone	(46)3563-1133	
E-mail	PATRICIATHD_@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp)	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2014	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2014	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Mu

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

168

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel/Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, CEP: 85.818-060, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia EDINA DA COSTA CORTUNG passa a assinar EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sócia EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO passa a ser na rua José de Alencar nº 200 - casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia BRUNA REGINA CORTUNG, a qual vende e transfere as 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas com veículos e moeda corrente do País, para o sócio ingressante GILMAR SIDNEI DE CASTRO pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) cujo pagamento das quotas será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 31/10/2018 e assim sucessivamente, sem incidência de juros nas parcelas vincendas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente venda de quotas é efetuada de forma irrevogável e irrevogável, ressalvado o eventual inadimplemento do sócio ingressante.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA – SEDE E DOMICILIO – A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Percy Schreiner nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

170

folha 3 de 8

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações realizadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar a consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

171

folha 4 de 8

da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

GSC SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

Únicos sócios da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 230 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

172

folha 5 de 8

- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País e veículos, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

173

folha 6 de 8

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

174

folha 7 de 8

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
 NIRE N. 41207795022

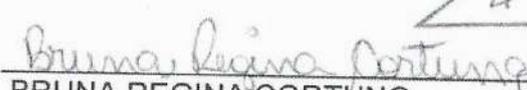
folha 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 11 de setembro de 2018.

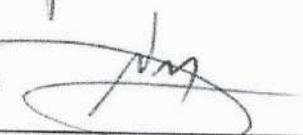
JALÉS


 EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO


 BRUNA REGINA CORTUNG

4º Tabelionato de Notas

JALÉS


 GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 GILMAR SIDNEI DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7474 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital ec3a2... Controle: Q9xCJ.Q65cc
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **BRUNA REGINA**
CORTUNG (200056) - 0069/689599 Dou fe. Cascavel/PR, 16 de
 outubro de 2018
 Em Teste da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabellão
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000 Fone: (46) 3563-1287
 cartoriojales.sas@gmail.com

Reconheço as firmas por Verdadeira de **EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO**
GILMAR SIDNEI DE CASTRO. Dou fe.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de outubro de 2018
 Em Teste da Verdade



Dionécia Tavares - Tabellã Substituta
 Emolumentos: R\$16,80 (VRC 43,80), Selo R\$0,80
 R\$0,60, Funrejus R\$4,20, Fadesp R\$0,60



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.662.084/0001-57

177

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GSC SUPERMERCADO LTDA
NIRE	41207795022
CNPJ	19.662.084/0001-57
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	877907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GSC SUPERMERCADO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	877907
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.7C.C7.21.2F.2B.E3.32.4A.4F.06.B3.F8.93.70.49.BD.22.80.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207795022	CNPJ 19.662.084/0001-57
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C.7C.C7.21.2F.2B.E3.32.4A.4F.06.B3.F8.93.70.49.BD.22.80.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	63219603904	GILMAR SIDNEI DE CASTRO:63219603904	673656313967713264 9	24/05/2019 a 24/05/2022	Sim
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	745194190028421480 7	04/10/2017 a 04/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1C.7C.C7.21.2F.2B.E3.32.4A.4F.06.B3.
F8.93.70.49.BD.22.80.87-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2019 às 11:20:31

BF.AD.86.8C.E1.A0.90.4B
EE.47.27.B3.1A.39.8E.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

179

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		1.842.451,83
BENS NUMERARIOS		309.657,49
CAIXA	109.428,58	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.428,58	
SICREDI C/ MOVIMENTO	194.653,50	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	98.598,45	
BANCO SICOOB	2.249,72	
BANCO CRESOL	60.491,15	
APLICACOES FINANCEIRAS	33.314,18	
BANCO DO BRASIL S.A.	5.575,41	
SICREDI APLICACAO FINANCEIRA	654,33	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	580,00	
SICREDI APLICACAO FINANCEIRA	4.241,08	
	100,00	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		3.295,74
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.295,74	
COFINS A RECUPERAR	2.707,85	
PIS A RECUPERAR	587,89	
ESTOQUES		1.529.498,60
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	1.529.498,60	
MERCADORIAS P/REVENDAS	1.529.498,60	
ATIVO NAO CIRCULANTE		852.185,88
IMOBILIZADO		852.185,88
IMOBILIZACOES TECNICAS	1.125.225,71	
TERRENOS	179.000,00	
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	200.519,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	268.429,95	
VEICULOS	218.640,25	
EDIFICACOES (3)	216.000,00	
EQUIP INFORMAT DPTO COML	18.912,42	
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES TERC.	23.724,09	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(273.039,83)	
DEPREC. S/ VEICULOS	(107.197,11)	
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(52.647,21)	
DEPREC. S/ EDIFICACOES	(34.536,77)	
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(60.134,37)	
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(18.524,37)	

TOTAL DO ATIVO

2.694.637,71DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.694.637,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04

RG: 39913640

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-0935

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 286389/1-4
 PR01972800

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

130

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		1.851.206,50
FORNECEDORES		1.818.804,34
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	1.103.916,56	
FORNECEDORES DE SERVICOS	990.935,08	
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	237,16	
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	45.001,27	
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	67.743,05	
EMPRESTIMOS TERCEIROS	676.727,78	
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	45.402,00	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	631.325,78	
FGTS A RECOLHER	38.160,00	
IRF A RECOLHER	3.409,35	
PROVISAO P/IR.A RECOLHER	50,53	
ICMS A RECOLHER	3.285,87	
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	13.501,51	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	15.941,22	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	1.971,52	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		32.402,16
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	32.402,16	
PRO-LABORE A PAGAR	31.553,10	
	849,06	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		543.431,21
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		543.431,21
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO	175.853,97	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	175.853,97	
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	367.577,24	
	367.577,24	
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
	300.000,00	

TOTAL DO PASSIVO

2.694.637,71CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.694.637,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda,
Antonio Gilmar Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	10.758.977,42	10.758.977,42
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	10.591.883,52	
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	167.093,90	
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS		(535.709,84)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(535.709,84)	
ICMS S/VENDAS E SERVICOS	(192.301,10)	
PIS S/FATURAMENTO	(61.256,69)	
COFINS	(282.152,05)	
CUSTOS COMERCIAIS		(8.474.985,59)
CMV		(8.474.985,59)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.474.985,59)	
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(3.835.136,81)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(132.055,74)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(9.322.161,67)	
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO	(54.881,59)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	58.746,66	
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	104.628,55	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO	4.395.126,44	
(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC	56.278,47	
(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC	254.470,10	
DESPESA OPERACIONAIS		(1.685.295,88)
DESPESAS COMERCIAIS	(1.554.936,50)	
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(780.819,25)	
SALARIOS E ORDENADOS	(439.940,03)	
FERIAS	(59.078,93)	
13.SALARIO	(40.631,21)	
I.N.S.S. S/ SALARIOS	(152.500,18)	
FGTS	(66.837,02)	
CONTRIB /MENSALIDADE SINDICAL	(31,88)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(21.800,00)	
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(774.117,25)	
TELEFONEMAS E TELEX	(823,73)	
PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC	(55.471,24)	
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML	(400,00)	
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML	(71.168,80)	
ENERGIA ELETRICA	(185.547,34)	
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML	(9.108,52)	
ALUGUEIS DO DPTO.COML.	(65.160,00)	
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(250,00)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.006,00)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(4.032,62)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(227.685,62)	
DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES	(52.900,00)	
DESPESAS COM SEGURANCA	(7.930,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(97.131,17)	
CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML.	(2.820,00)	
(-)PIS S/ENERGIA ELETRICA	2.831,62	
(-)COFINS S/ENERGIA ELETRICA	13.043,21	
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(7.557,04)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(35.338,57)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(18.342,19)	
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(11.448,00)	
CONTRIB.SINDICAL	(6,78)	
SEGUROS	(4.275,41)	

Patricia Lulu
 Zottis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda.
 Av. Antônio Gabriel Zottis,
 Sob. Administrativo - CRC 006/189/2

Aracê

[Handwritten signature]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

UNIFORMES	(2.612,00)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(16.996,38)		
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.ADM.	(7.850,00)		
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(7.530,00)		
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM.	(224,08)		
CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.ADM.	(120,00)		
DESPESAS C/ TELEFONE	(1.122,40)		
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	(149,90)		
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(76.430,30)	
RECEITAS FINANCEIRAS	6.569,28		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	6.569,24		
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	0,04		
DESPESAS FINANCEIRAS	(82.999,58)		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(73.312,63)		
DESPESAS BANCARIAS	(9.686,95)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(18.590,51)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.590,51)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(10.828,59)		
MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M.DEDUTIVEI	(7.761,92)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS			53.869,59
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		53.869,59	
RECEITAS EVENTUAIS	54.881,59		
BONIFICACOES RECEBIDAS	54.881,59		
PREJUIZOS EVENTUAIS	(1.012,00)		
PERDAS S/VENDAS DO PERMANENTE)	(1.012,00)		
IMPOSTO DE RENDA			(28.045,35)
IMPOSTO DE RENDA		(28.045,35)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(28.045,35)		
VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(3.285,87)		
PROV.P/IRPJ S/LUCRO	(14.242,48)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(10.517,00)		
TRANSF DE			88.810,35CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2

Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Zottis Prestação de Serviços
Contabilidade Ltda.
CPF: 213.031.429-53
PRO1972800
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

NOTAS EXPLICATIVAS

184

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GSC SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.662.084/0001-57, constituída em 04/02/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA PERCY SCHREINER, nº 10, CENTRO. O quadro social é composto por Edina da Costa Cortung, cpf n. 026.612.389-99 com participação societária de 10,00% e Gilmar Sidnei de Castro, cpf n. 632 196039 04 com participação societária de 90,00%, conforme primeira alteração de contrato social de 11/09/2018 registrado na Jucepar sob n. 20185718353 em 06/11/2018.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Flávio Gabriel Zottis
Sócio-Administrativo - CRC 006189/2

NOTAS EXPLICATIVAS

185

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
R. Gabriel Zottis
n.º 1006189/2

NOTAS EXPLICATIVAS

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.

Antonio Gabriel Zottis

Sócio Administrativo - CRC 006189/4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 099/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 21 de dezembro de 2019

GILMAR S DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

19.062.084/0001-57
GSC SUPERMERCADO
LDA.
Av. Percy Schröder, 25 - Centro
83710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Asser
E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 099/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

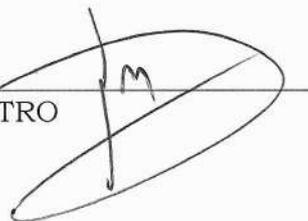
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 099/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 21 de dezembro de 2019

GILMAR S DE CASTRO



NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

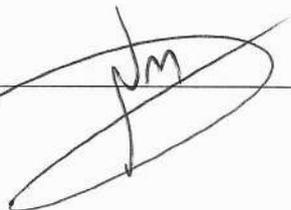
DECLARAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57
SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 10, CENTRO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 23 de dezembro 2019.

GILMAR S DE CASTRO



NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.

85710

10 - PR

Anex



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA
LEI 8.666/93

A Empresa GSC SUPERMERCADO LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 19.662.084/0001-57, com endereço na Rua AVENIDA PERCY SCHEREINER, nº 10, CEP: 85.710-000 na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do PARANA, telefone 46-3563-1133 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) GILMAR S DE CASTRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 326.598.56 e do CPF nº 632.196.039-04, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR 23 de dezembro 2019.

GILMAR S DE CASTRO



**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO**

19.662.084/0001-57
GSC SUPERMERCADO
LTDA
Av. Percy Schereiner, 10 - Centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR





Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 4081 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/01/2020 SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Dezembro de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QF5XC44M5E79

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084.0001-57	9065546237	27328

ENDEREÇO

AVENIDA PERCY SCHIERE (NER, 230 - BARRAÇÃO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de encaixes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Correspondentes de instituições financeiras

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Sandra M. Angonese Dal Poz

Departamento Tributação
Ata. 3379

Comissão de Licitações